

11

n.º 3,
Decreto de 21 de Fevereiro de 1941

Nomeia a comissão de revisão
e cobrança da Dívida Ativa
do Município.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio,
Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, no uso dos
poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei
Federal, n.º 1.202, art.º 12, n.º 1, de 8 de Abril de
1939, e nos termos das disposições contidas no
art.º 3 e § unico do art.º 4.º do Regulamento de
Revisão e Cobrança da Dívida Ativa do Muni-
cípio, adotado por Decreto-Lei Municipal de
17 de Fevereiro do corrente ano.

Decreta:

Art.º 1.º - Nomeia para servirem como membros
da Comissão de Revisão e Cobrança
da Dívida Ativa do Município os
srs. Aquilino Lacerda, Diretor
Geral da Fazenda Municipal, José
Antonio Portuques, Escriuario
da Exatoria Estadual desta cida-
de, Domingos Donida, contri-
buinte da Prefeitura e Silvio
Dominele, Funcionario Muni-
cipal, este ultimo servindo de Se-
cretario da Comissão.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de José Bo-
nifácio, 21 de Fevereiro de 1941

J. F. F.
Prefeito